



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 504 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Publicação feita nesta data

09 / 09 / 13


ASSINATURA

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional de natureza especial no vigente orçamento e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento Crédito Adicional de natureza especial, até o valor correspondente de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03.14.12.361.1014.1.103 – Construção, reconstrução, ampliação, adaptação e reforma de Unidades Escolares Municipais:

4.4.90.51.119.000 – Obras e Instalações R\$ 1.200.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior serão aqueles definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - No decorrer do exercício financeiro de 2013, de acordo com as necessidades da execução orçamentária, o Crédito Adicional aberto por esta Lei poderá ser suplementado de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 481, de 14 de Dezembro de 2012, e legislações suplementares, aprovadas posteriormente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (09/09/2013).



Dr. MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
PREFEITO